

Circular nº 12/2026/ CFI/ DIRPG /DPG /DPG

Em 25 de março de 2026.

Para: Todos os Programas de Pós-Graduação**Assunto:** Retificação dos nomes homologados na Plataforma da CAPES**RETIFICAÇÃO DA CIRCULAR Nº 11 (13952607)
EDITAL PDSE/CAPES Nº 17/2025 - 2º CHAMADA**

Prezados(as) Coordenadores(as) de Programas de Pós-Graduação,

Informamos que houve retificação da lista anteriormente divulgada na Circular nº 11 (13952607), com a homologação de mais dois nomes, que passam a constar na relação: **Francisco Ricardo Costa Pinto** e **Andiara Guerreiro Machado**.

Dessa forma, segue abaixo a lista atualizada:

1. Adriana Paula Rodrigues Ueda
2. Adriel Dalmolin Zortea
3. Afonso Santiago de Oliveira Meneses
4. Alessandra Valéria de Paula
5. Alexandre Magno de Campos Dutra
6. Alan Ribeiro Mól
7. Ana Laura Brasil Peralta
8. Ana Paula Gomes de Oliveira
9. Andiara Guerreiro Machado
10. André Luis Zorzi
11. Andréa de Freitas Avelar
12. Antônio Vinícius Santos Pinho
13. Bárbara Isabela Soares de Souza
14. Belmiro Morgado Junior
15. Braima Sadjo

16. Bruno Nobre Lins Coronado
17. Bruno Silva Sá
18. Carina Vitral Costa
19. Carolina de Toledo Braga
20. Carolina Santos Petitinga
21. César Augusto Borges de Andrade
22. Clara Frota Wardi
23. Clemildo de Sousa Queiroz Júnior
24. Dafny Oliveira de Matos
25. David Šír
26. Débora Dossiatti de Lima
27. Edilson Pereira dos Santos Filho
28. Eduardo Soares da Silva Lima
29. Elisabeth Freitas de Araújo
30. Elizabete Cristina Iseke Bispo
31. Erverlon Bruno da Paixão Chaves
32. Fausto Barros de Sá Teles
33. Filipe Tavares Carneiro
34. Francisco Ricardo Costa Pinto
35. Frederico Hillesheim Horst
36. Gabriel Arquelau Pimenta Rodrigues
37. Gabriela Malesuik Aragão Barros
38. Giulia Cruz Lamas
39. Gleiciane de Oliveira Pismel
40. Guarim Liberato Martins Junior
41. Iane Perdigao Ferreira
42. Isabel Luiza de Oliveira Rangel
43. Jarlene Gomes de Lima Viana
44. João Gabriel Rossi de Borba
45. Jovânio Luiz Pereira
46. Kauana Beppler de Souza

47. Larissa Barbosa de Sousa
48. Larissa Di Carvalho Melo e Silva
49. Larissa Neves da Costa
50. Letícia Santos Abrunhosa
51. Luisa Vogado Ribeiro
52. Luísa Coutinho Coelho
53. Luiza de Andrade Penido
54. Márcia Denise Rodrigues Alves Saraiva
55. Maria Alejandra Claudia Abarca Alarcon
56. Mariana Costa Cavalcante
57. Marina Costa Merch dos Santos
58. Marina Minari Rocha de Carvalho
59. Melissa Sardenberg Rotatori
60. Michel Menezes da Costa
61. Millena Ayla da Mata Dia
62. Paulo Vítor Santos Rabelo
63. Pedro Brício Brito Fernandes
64. Rafael Ramos Codeço
65. Ramiro de Matos Bertolina
66. Rigeldo Augusto Lima
67. Rodrigo de Azevedo Arrochela Taveira
68. Rúbia Estefânia Pinto da Silva
69. Salomão Alves Pereira
70. Sandy Chaves da Silva
71. Sílvia Gabriela Brito Barbosa
72. Sthefane Felipa da Costa Pereira
73. Thainá Araruna da Rocha
74. Vidda Guzzo Faustino
75. Vívian de Moura Dayrell
76. Yuri Nascimento Paes da Costa

ORIENTAÇÕES:

DA ANÁLISE DOCUMENTAL PELA CAPES

- Após homologação das candidaturas pela IES, a equipe técnica da CAPES realizará a análise documental, quando serão avaliados os seguintes elementos:

I - preenchimento integral e correto do formulário de inscrição online;

II - fornecimento da documentação e informações obrigatórias para a candidatura; e

III - atendimento aos requisitos do Edital e das Portarias aplicáveis.

Após a análise documental, o candidato receberá, por e-mail, comunicação da aprovação ou indeferimento de sua candidatura, podendo interpor recurso administrativo em caso de indeferimento, conforme o previsto no Edital nº 17/2025.

O candidato é responsável por informar corretamente seu endereço eletrônico no momento da inscrição, bem como por acompanhar regularmente sua caixa de entrada, inclusive a pasta de spam ou lixo eletrônico.

A CAPES realizará comunicações oficiais, inclusive sobre a aprovação ou indeferimento da candidatura, por meio do endereço eletrônico informado, utilizando-se do remetente: sistema.comunicador@capes.gov.br.

Quando a comunicação ocorrer exclusivamente por e-mail, o candidato que não receber mensagem até a data prevista no cronograma para o encerramento da análise técnica deverá, obrigatoriamente, entrar em contato com a CAPES por meio do sistema Linha Direta (<https://linhadireta.capes.gov.br>).

O não recebimento da mensagem por erro no endereço eletrônico informado ou por ausência de verificação do e-mail não será considerado justificativa para reabertura de prazos ou revisão de decisões.

Os candidatos poderão entrar em contato com a CAPES por meio do sistema Linha Direta disponível no link <https://linhadireta.capes.gov.br>.

Havendo divergência nas informações apresentadas, a CAPES poderá solicitar o envio de documentação comprobatória complementar para instrução da análise documental. A documentação solicitada não poderá trazer fatos novos ao processo e deverá ser encaminhada em, no máximo, cinco dias contados a partir de sua comunicação.

Caso a documentação complementar solicitada não seja encaminhada dentro do prazo previsto, a candidatura será indeferida.

DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS À ANÁLISE DOCUMENTAL PELA CAPES

- Após o envio dos pareceres, o candidato (a) terá até 10 (dez) dias corridos da data da comunicação enviada por e-mail para interpor recurso administrativo, por meio do link: <https://inscricao.capes.gov.br>.

Mais informações encontram-se no site da CAPES PDSE (<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>).

Atenciosamente,

Roberto Goulart Menezes
Decano de Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Goulart Menezes, Decano(a) de Pós-Graduação**, em 27/03/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13992235** e o código CRC **9E0CC5B1**.